

# PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativo nº 01/85

Concede título de cidadão stapemirino e dá outras providências

A Câmara Municipal de Stapemirim, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Exmº Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - fica concedido o título de cidadão stapemirino ao Ilmº Sr. HINO SALVADOR DA COSTA.

Art. 2º - O título de cidadão stapemirino de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Stapemirim, especialmente marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DAS SESSOES, 29 Agosto de 1985

ALCINO CAROSO  
Presidente